

de Controle em processos de despesas existentes na UG e consideradas relevantes para subsidiar a apreciação da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual >> As despesas com (informar - a), conforme consulta ao balancete do Órgão/ Entidade no SIAFEM-Conta Contábil (informar - b), atingiram, no Exercício analisado, o montante de R\$ (informar - c). Estas foram analisadas por este Controle Interno sob o(s) aspecto(s) da (informar - d), com relação ao regramento estabelecido na (informar - e), comprovando-se sua <<observância ou não observância>> quando da realização da Conformidade Diária.

As despesas com (informar - a), conforme consulta ao balancete do Órgão/ Entidade no SIAFEM-Conta Contábil (informar - b), atingiram, no Exercício analisado, o montante de R\$ (informar - c). Estas foram analisadas por este Controle Interno sob o(s) aspecto(s) da (informar - d), com relação ao regramento estabelecido na (informar - e), comprovando-se sua <<observância ou não observância>> quando da realização da Conformidade Diária.

Legenda:

a – Informar o nome da Despesa, em função da nomenclatura utilizada no Plano de Contas. Exemplo: 333903001 – Combustíveis e lubrificantes Automotivos.

b – Informar a Conta Contábil constante do Plano de Contas. Exemplo: 333903001

c – Informar o valor acumulado ocorrido no período. Exemplo: R\$12.000,00

d – Informar o aspecto verificado. Exemplo: legalidade, economicidade, efetividade...(aspecto a ser informado pelo APC)

e – Informar o critério de verificação. Exemplo: Lei ou Decreto Nº _____, (critério a ser informado pelo APC).

RECEITA:

(caso a UG não apresente a Receita Própria, não se aplica este item.) A **Receita** <<foi ou foi em parte ou não foi>> devidamente arrecadada conforme as Normas aplicáveis (informar a norma aplicável), em conta bancária própria.

<<constam ou constam em parte ou não constam>> no Processo de Prestação de Contas de Gestão de Recursos Estaduais Anual os extratos bancários comprovando a arrecadação no Exercício analisado no valor de (R\$ informar).

O montante arrecadado <<foi ou foi em parte ou não foi>> devidamente registrada no SIAFEM, conforme Conta Contábil (indicar), apresentando fidedignidade com as informações constantes dos extratos bancários e Demonstrativos Financeiros.

As improbidades detectadas pela verificação dos Atos de Gestão, de que tratam os itens “7.1” a “7.13” deste Relatório <<foram ou foram em parte ou não foram>> formalizadas as improbidades detectadas na Área de Convênios e nos Pareceres emitidos <<foram ou não foram>> devidamente formalizadas e comunicadas por Solicitação de Ação Corretiva – SAC, dando conhecimento do fato ao Gestor Responsável, com cópia ao Gestor Máximo da UG e a Auditoria Geral do Estado – AGE.

VIII – CONTROLES DA GESTÃO

8.1 AÇÕES, NO EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO:

<<Não há ou Há>> registro, no Exercício analisado, de ações do Controle Externo por parte do **Tribunal de Contas do Estado - TCE**, <<não havendo ou havendo>> a formulação de Recomendações a serem adotados pela UG. (indicar as recomendações do TCE, se for o caso)

8.2 AÇÕES, NO EXERCÍCIO, DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO – AGE:

<<Não há ou Há>> há registro, no Exercício analisado, de Ações de Controle Interno por parte da **Auditoria Geral do Estado - AGE**, <<havendo ou não havendo>> a formulação de Recomendações a serem adotados pela UG. (indicar as recomendações da AGE, se for o caso)

Dessa forma, visando o atendimento das Recomendações formuladas constantes da(s) Ação(ões) de Controle desta AGE, foram adotadas as seguintes medidas:

<informar as medidas adotadas pela UG para cada item de atuação do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, visando demonstrar as ações para atendimento das Recomendações formuladas>.

IX - DA CONFORMIDADE DOS ATOS DE GESTÃO NO SIAFEM:

A conformidade dos Atos de Gestão no SIAFEM foi registrada da seguinte forma:

9.1 SITUAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS ATOS DE GESTÃO EM 31/12/(indicar ano).

Mês	NÚMERO DE DIAS		
	COM RESTRIÇÃO	SEM RESTRIÇÃO	SEM CONFORMIDADE*
Janeiro			
Fevereiro			
Março			
Abril			
Maio			
Junho			
Julho			
Agosto			

Setembro					
Outubro					
Novembro					
Dezembro					
TOTAL		%		%	%

A situação “Sem Conformidade” que caracteriza a ausência de conformidade deve ser evitada, sendo monitorada pela AGE.

A situação “Com Restrição” deverá ser explicitada caso a caso, bem como deve ser monitorada e acompanhada, uma vez que o Sistema “fecha” para alterações futuras, visando informar, quando da emissão do Relatório e Parecer, se essa situação de Restrição foi ou não sanada dentro do Exercício, quais as providências adotadas pela UCI/APC’s e pela UG para sua correção e, por fim, como esta afetou a situação de Conformidade.

<< Ocorreu ou Não ocorreu >> Ausência de Conformidade (SEM CONFORMIDADE) no Exercício analisado, caso tenha ocorrido apresentar justificativas para registros sem conformidade:...

As Conformidades **COM RESTRIÇÃO** foram ocasionadas pelo não atendimento da SACs. Conforme consta da Relação de SACs emitidas, o Gestor responsável não procedeu a adoção de medidas corretivas dentro do prazo normativo para sua regularização.

9.2 RESTRIÇÕES NO EXERCÍCIO E SITUAÇÃO DE ATENDIMENTO EM 31/12/2014.

MÊS	DIA – DESCRIÇÃO DOS MOTIVOS DO REGISTRO COM RESTRIÇÃO.	DESCRIÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOADAS PELO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO DA PENDÊNCIA em 31/12/2014
Janeiro	01 - 02 -		Atendida, ou Justificada, ou Não Atendida
Fevereiro	15 - 24 -		
Março			
Abril			
Maio			
Junho			
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			

Nesta Tabela, a Situação da Pendência deverá informar se a situação de CONFORMIDADE foi posteriormente **Atendida ou Não Atendida**. A finalidade é facilitar o acompanhamento das CONFORMIDADES e demonstrar se eventuais situações de RESTRIÇÃO no mês foram sanadas ainda no Exercício.

X – INFORMAÇÕES ADICIONAIS RELEVANTES:

Não havendo outras informações adicionais julgadas relevantes (detalhar outras informações adicionais julgadas relevantes, se for o caso) esta (e/es) Unidade de Controle Interno/Agente(s) Público(s) de Controle apresenta(m) o presente RELATÓRIO e o respectivo PARECER, devidamente comprovado em Papéis de Trabalho, todos devidamente assinados e rubricados pelo(s) Agente(s) Público(s) de Controle – APC(s) da UG.

É o Relatório.

Local e Data.

Responsável pelo NCI

(Nome, Matrícula e Assinatura)

APC

(Nome, Matrícula e Assinatura)

ANEXO V

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI / AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE – APC DA UNIDADE GESTORA

Unidade Gestora: _____/_____: (Código UG/ Gestão e Nome UG), Exercício 2014.

Responsável: Sr(a). _____ (Nome e Cargo do Ordenador de Despesa, período de ____/____/2014 a ____/____/2014).

Em atendimento ao Art. 44, Inciso IV, da Lei Complementar Nº 081, de 26 de abril de 2012 (LOTCEPA), c/c o Inciso IV, do Art. 160 do Ato Nº 63, de 17 de dezembro de 2012 (RITCEPA), e

Resolução TCE Nº 18.545/2014, emite-se o presente Parecer formalizando a opinião da (do/das) Unidade de Controle Interno / Agente(s) Público(s) de Controle acerca da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual da Unidade Gestora, quanto aos procedimentos de Controle Interno realizados no exame da legalidade, legitimidade e economicidade da Gestão, conforme disposto no Artigo 6º e ANEXO V da Instrução Normativa AGE Nº 001/2014:

1. A Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual foi elaborada <<de acordo ou parcialmente de acordo ou em desacordo>> com os parâmetros definidos pela Resolução TCE Nº 18.545/2014 e na referida Instrução Normativa AGE Nº 001/2014;

2. As informações da Unidade Gestora <<foram, ou foram em parte, ou não foram>> disponibilizadas em tempo real para acesso público, em observância à Lei Complementar Federal Nº131/2009, incentivando o Controle Social e dando cumprimento ao princípio de participação popular estabelecido no Art. 20 da Constituição Estadual, <<havendo ou não havendo>> o registro de denúncias nesta Unidade Gestora, julgadas relevantes para o exame da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual;

Aplicar, para o Parágrafo 3º deste Parecer:

- se UCI/ APCs de UGs da Administração Direta

3. <<Há ou Não há>>, no Rol de Responsáveis, Contador Responsável pela Gestão Contábil da Unidade Gestora, nos termos definidos no ANEXO IV da IN AGE Nº 001/2014, objetivando certificar se os registros contábeis da UG constantes do SIAFEM estão de acordo com Normas e Princípios de Contabilidade;

- se UCI/ APCs das demais UGs.

3. <<Consta ou Não consta>> no Processo de Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual o Parecer do Contador Responsável pela Gestão Contábil da Unidade Gestora, nos termos definidos no ANEXO VI da IN AGE Nº 001/2014, <<certificando ou objetivando certificar>> que os registros contábeis da UG constantes do SIAFEM <<estão ou não estão>> de acordo com Normas e Princípios de Contabilidade, motivo pelo qual <<se emitiu ou não se emitiu>> Parecer <<sobre a CONFORMIDADE CONTÁBIL ou pela CONFORMIDADE CONTÁBIL SEM RESTRIÇÃO ou pela CONFORMIDADE CONTÁBIL COM RESTRIÇÃO>> ;

4. Considerando, por fim, os fatos demonstrados no Relatório desta (e/es) Unidade de Controle Interno / Agente(s) Público(s) de Controle, emite-se Parecer pela CONFORMIDADE <<SEM RESTRIÇÃO ou COM RESTRIÇÃO FORMAL ou COM RESTRIÇÃO POR DANO AO ERÁRIO>>, uma vez que os Atos de Gestão expressam, de forma fidedigna e com base em documentos hábeis, os registros efetuados, a exatidão dos Demonstrativos Contábeis, a legalidade, a legitimidade, a economicidade e a efetividade dos mesmos.

É o Parecer.

Local e data

(Nome e Assinatura do Responsável pela UCI e/ou APC's)

ANEXO VI

PARECER DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO CONTÁBIL DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Em atendimento ao Art. 44, Inciso IV da Lei Complementar Nº 081, de 26 de abril de 2012 (LOTCEPA), c/c o Inciso IV do Art. 160 do Ato Nº 63, de 17 de dezembro de 2012 (RITCEPA), no que concerne à Gestão Contábil do Órgão/Entidade, e conforme disposto no Art. 8º, 9º, 10 e ANEXO VI da Instrução Normativa AGE Nº 001/2014, emite-se o presente Parecer formalizando a opinião do Contador Responsável pela Gestão Contábil da Unidade Gestora em comento, parte integrante da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual do Órgão/Entidade, Exercício 2014:

Unidade Gestora: _____/_____: (Código UG/ Gestão e Nome UG), Exercício 2014.

Responsável: Sr.(a) _____ (Nome e Cargo do Ordenador de Despesa, período de ____/____/2014 a ____/____/2014).

Em exame às Demonstrações Financeiras do Exercício 2014, as quais são parte integrante da Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual do Órgão/Entidade, certificou-se que os registros contábeis da UG constantes do SIAFEM estão <<de acordo ou em desacordo>> com Normas e Princípios de Contabilidade, motivo pelo qual se emite o presente Parecer, concluindo-se pela **CONFORMIDADE CONTÁBIL <<SEM RESTRIÇÃO ou COM RESTRIÇÃO>>** da referida Prestação de Contas de Gestão de Recursos Públicos Estaduais Anual – Exercício 2014 da referida Unidade Gestora.

Ressaltamos que os **Demonstrativos Contábeis** da UG estão assinados pelo Gestor Máximo da mesma e por este Contador Responsável pela Gestão Contábil, o qual encontra-se devidamente apto para exercer suas competências profissionais, conforme Número de Registro no Conselho Regional de Contabilidade.

É o Parecer.

Local e data

(NOME COMPLETO, Nº CRC E ASSINATURA)

CONTINUA NO CADERNO 2